



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LIMEIRA DO OESTE-MG**

Av. Minas Gerais, nº. 757- Centro - Fone: (34)3453-1745

CEP: 38295-000

e-mail: educacao@limeiradooeste.mg.gov.br

semeceduca@yahoo.com.br



Ofício nº 010 / 2024- SEMEC

Limeira do Oeste-MG, 14 de maio de 2024

**Ao Excelentíssimo Senhor
Maurício da Silva Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal**

Senhor Presidente,

Em atenção à **Circular nº 084/2024-GPC**, encaminhada à esta Secretaria; vimos por meio deste, comunicar à Vossa Excelência que o Governo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação já vinha adotando medidas para a remoção de local, do “**inversor solar**” da Escola Municipal Antonio Vicente Fonseca.

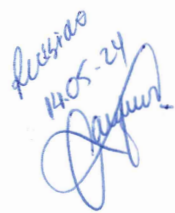
Salientamos que o Prefeito Enedino Filho, em conversa com a Diretora Rosemar Vasconcelos e esta Secretaria, já havia solicitado a remoção. Então, esta secretaria realizou contato com o Engenheiro Elétrico Responsável, Sr. Lucas; o qual virá, para que junto à Engenharia do Município, possamos verificar em qual local poderá ser construída uma pequena cobertura, a fim de ser realocado o referido inversor; local este que não venha a prejudicar os trabalhos na Escola, por conta do ruído; bem como, não prejudique a acessibilidade da Escola.

Asseguramos que, muito em breve, tal questão será resolvida!

Certo de haveremos prestado esclarecimentos necessários, colocamo-nos à disposição.

Respeitosamente,


Clodoaldo Gaspar de Oliveira
Secretário Municipal de Educação





Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000123

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/05/14000123

Número / Ano	000123/2024
Data / Horário	14/05/2024 - 11:09:46
Assunto	Resposta à Circular nº 084/2024-GPC.
Interessado	Clodoaldo Gaspar de Oliveira - Secretário Municipal de Educação
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Emitido por	Helen